



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.144, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031979/2013-31, resolve:

I - Designar **ADNA DE ALMEIDA LOPES**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3284162, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Português - EAD, da Faculdade de Letras - FALE, a partir de **11.10.2013**.

II - A presente designação não integra o quadro de funções remuneradas desta Instituição.


EURICO DE BARREIROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 29/11/13